PORTARIA N. º 659, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve**:**

Art. 1° Nomear temporariamente, o servidor **Evandro Andre da Silva**, portador do CPF nº 023.037.641-06, para ministrar 07 horas/aulas excedentes na função de Professor (a)de Língua Portuguesa na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, durante o período de 03 de outubro a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2° A título das aulas excedentes o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a três de outubro de 2022.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal